



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Portaria nº 07 de 06 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre o expediente administrativo e legislativo no período que menciona e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o poder de organização administrativa do qual dispõe a Administração Pública,

CONSIDERANDO a existência de diversos feriados nacionais e municipais no ano de 2024 e a necessidade de organização e planejamento das atividades do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente administrativo e legislativo dos dias:

I – 12 e 13 de fevereiro de 2024;

II – 31 de maio de 2024;

III – 15 de julho de 2024;

Art. 2º - Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, fica suspenso o expediente administrativo e legislativo nos feriados nacionais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Harleny Junqueira Cobra
Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata/MG